

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO COMPOSTA PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.**

**PROCESSO Nº. 44921/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2022, às 13h00min, nas dependências da sala de licitações, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 1.564/21, na Rua Joaquim das Neves, nº 211, – Vila Caldas, com a finalidade de dar continuidade ao Pregão Eletrônico supra, que tem por objeto a aquisição de utensílios de cozinha, oriundo do Processo Administrativo nº 44921/2021.

A empresa CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI, 2ª melhor classificada na etapa de lances na plataforma digital do Banco do Brasil, site <https://www.licitacoes-e.com.br> foi convocada a apresentar a Proposta Comercial e Documentos de habilitação no prazo de até 03 (três) dias úteis, conforme previsto do item 8 do Edital, tendo como prazo final o dia 24/08/2022 às 17h00min para protocolar os mesmos.

Ao analisar a proposta comercial e documentações apresentadas pela licitante, verificou-se as seguintes irregularidades:

- 1) Apresentou vencida a (Certidão Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado, compreendendo os débitos inscritos na Dívida Ativa. - item 4.5.3 do Edital); e
- 2) Apresentou vencida a (Certidão de Prova de Regularidade relativa ao FGTS – item 4.5.5 do Edital);

Visto que, empresa CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI está participando da licitação como Micro Empresa, a Pregoeira e Equipe de Apoio abre o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para que a licitante apresente a esta comissão as certidões de regularidade fiscal, conforme assegura a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos.

**Pregoeira e Equipe de Apoio**

Leydiane Ferreira dos Santos  
Pregoeira

Cleonice Dias de Sousa  
Equipe de Apoio

Diego Costa Chardua  
Equipe de Apoio